



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 070/2024.

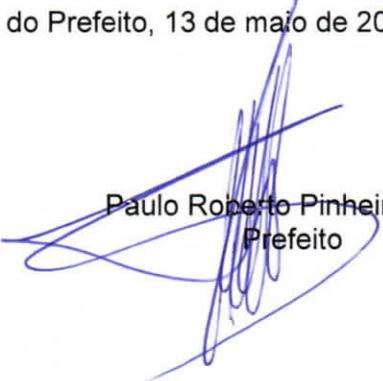
PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso
de suas atribuições, legais...

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora **MÁRCIA CLÁUDIA DE SOUZA SANDE**, Advogada, matrícula nº 3473-8, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir do mês de maio de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 002101 de 24/04/2024, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2024.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito